636

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Carlos de Cicco Ferreira Filho
Assistente Jurídico
Fundação Theatro Municipal de SP

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ÁREA DE CULTURA

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RELATÓRIO AVALIATIVO FINAL 2° SEMESTRE 2013

Ref.: Contrato de Gestão n° 001/2013

Processos em análise:

- 2013 – 0.121.329-9 (Contrato de Gestão nº001/2013);
- 2014-0.108.837-2 (Prestação de Contas)

I) EMBASAMENTO

A Comissão de Avaliação da Área de Cultura composta, de acordo com o Decreto Municipal n° 52.858/11, art. 20, § 2º, inciso II, atendendo ao caput do respectivo artigo, vem por meio desta, apresentar relatório avaliativo final pertinente à execução do Contrato de Gestão nº 001/2013.

> **Art. 20.** Deverá ser constituída, no âmbito da Fundação Theatro Municipal de São Paulo e de cada Secretaria autorizada a celebrar contrato de gestão, Comissão de Avaliação, com a atribuição específica de analisar os termos da minuta do

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Carlos de Cicco Ferreira Filho
Assistente Jurídico
Fundação Theatro Municipal de SP

contrato de gestão, previamente à assinatura do ajuste.

§ 2º A Comissão de Avaliação terá a seguinte composição:

III - nas atividades relacionadas à área de cultura:

a) 2 (dois) membros da sociedade civil, escolhidos pelo Prefeito;
b) 4 (quatro) membros escolhidos pelo Conselho Deliberativo da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, mediante proposta do Diretor Geral da Fundação, com notória capacidade e adequada qualificação.

O presente relatório é elaborado com base no Relatório do 2º Semestre de 2013 produzido pelo Instituto Brasileiro de Gestão Cultural, bem como o Relatório apresentado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, datado de 03 de julho de 2014, e diligências solicitadas referente ao mesmo período compreendido entre Julho e Dezembro de 2013, tendo sido atendidos através do Ofício IBGC n° 04/2015.

II) APONTAMENTOS RELATÓRIO PARCIAL

Em atenção ao relatório parcial emitido por esta Comissão de Avaliação em 19/12/2014, foram feitos os seguintes apontamentos:

(I) Foi solicitado ao Instituto apontar a aplicação do valor excedente relativo ao Contrato de Gestão e demais fontes de captação vinculadas ao referido instrumento público;

(II) Indicação do quadro de funcionários e empregados da Organização Social para melhor análise deste quesito por esta Comissão de Avaliação, a partir do próximo relatório;

(III) A Organização Social não apresentou justificativa sobre o não cumprimento total da meta relacionada a distribuição gratuita de ingressos ao público. Solicitamos esclarecimentos no prazo de

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Carlos de Cicco Ferreira Filho
Assistente Jurídico
Fundação Theatro Municipal de SP

30 dias, conforme estabelecido no "item V – Acompanhamento e Avaliação".

Foi concedido prazo de 30 (trinta) dias para que o Instituto Brasileiro de Gestão Cultural (IBGC) apresentasse resposta.

Passamos a avaliar cada apontamento e a devida justificativa apresentada em conformidade do Ofício IBGC n°04/2015, encaminhado em 28 de janeiro de 2015.

2.1) A aplicação do valor excedente relativo ao Contrato de Gestão e demais fontes de captação vinculadas ao referido instrumento público:

Aduz o Instituto Brasileiro de Gestão Cultural que o saldo remanescente foi utilizado para quitação de gastos relativos ao período de 2013, cujos vencimentos estavam previstos para o primeiro trimestre de 2014, relacionados a seguir:

		Em MIL (R$)
RH - OS / Produção	Salários	427
	Encargos	155
Ópera Ouro do Reno		35
Ópera La Bohème		480
Produção Artística		75
Total		1172

2.2) Indicação do quadro de funcionários e empregados da Organização Social a partir do próximo relatório:

Acolhida as considerações desta Comissão no que se refere a indicação do quadro de funcionários e empregados da

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Carlos de Cicco Ferreira Filho
Assistente Jurídico
Fundação Theatro Municipal de SP

Organização Social, o IBGC comprometeu-se *"a fornecer a relação de funcionários em conjunto com relatórios futuros"*.

A partir do próximo relatório a Comissão de Avaliação deverá acompanhar esta informação.

2.3) Apresentação de justificativa sobre o não cumprimento total da meta relacionada a distribuição gratuita de ingressos ao público

Tal como exposto no Relatório Parcial o *item 3.2 "ingressos gratuitos para formação de público"* não atingiu a meta prevista de 15% para distribuição gratuita ao público, alcançando 10,8 % do público com variação de -28% do total esperado.

Em resposta ao saneamento desta diligência manifestou-se o IBGC que ações foram tomadas para o alcance da presente meta, sendo que *"conforme demonstrou o relatório de prestação de contas do 2° semestre de 2013, atingimos 72% da meta estipulada, através da distribuição de 4.526 ingressos gratuitos"*. Justificando em planilha os resultados alcançados, acrescentando o controle de bilheteria contendo os dados de público, especificando a quantidade de cortesias distribuídas por ópera, como se demonstra a seguir:

Controle de Bilheteria		
Óperas	**Pagantes**	**Cortesias**
Ainda	11785	1086
Don Giovanni	8030	655
Jupyra e Cavalheria Rusticana	7111	1102
O Ouro do Reno	2984	326
La Bohème	11999	1357
Total	41909	4526
	46435	

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Carlos de Cicco Ferreira Filho
Assistente Jurídico
Theatro Municipal de SP

Justificaram ainda que "*muito embora tenha havido ampla divulgação e a disponibilização das cortesias, a meta não foi totalmente atingida, sendo este fato considerado como alheio ao planejamento do Instituto Brasileiro de Gestão Cultural*".

Entretanto, em comum procederam-se diligências internas junto à Fundação Theatro Municipal e em relação ao *item 2.3 "Ingressos Gratuitos para Formação de Público"*, fora constatado após saneamento das informações do IBGC, que além das cortesias disponibilizadas nos espetáculos que totalizaram 10,8% do total de ocupação de público, ocorreram também ensaios abertos em duas óperas direcionadas ao público mediante doação de ingressos. Assim nos dias 14 de outubro e 09 de dezembro de 2013 ocorreram ensaios gerais abertos das óperas Jupyra/Cavalleria Rusticana e La Boheme, respectivamente.

O Capítulo II – Metas, no subitem 2.3 *"Ingressos Gratuitos para Formação de Público"*, esta agrupado em conjunto com as óperas e récitas realizadas dentro do Theatro Municipal, o que permite a compreensão sistemática que os ensaios abertos das óperas direcionados ao público mediante doação de ingressos, adéquam-se ao cumprimento da meta, haja vista preencher com êxito o escopo da meta.

Ante o exposto, os dados do *item 2.3 "Ingressos Gratuitos para Formação de Público"*, apresentam a seguir quadro demonstrativo das atividades realizadas:

Carlos de Cicco Ferreira Filho
Assistente Jurídico
Fundação Theatro Municipal de SP

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Plano de Trabalho e Metas - Julho a Dezembro de 2013		
Indicador	Ingressos gratuitos para formação de público	
	Óperas	Récitas / Ensaios Abertos
	Don Giovanni	7,50%
	Jupyra/Cavalleria Rusticana	30,28%
	La Bohème	20,21%
	Ouro do Reno	10%
Meta Realizada		16,99%
Meta Prevista		15%

III) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Comissão de Avaliação reconhece o êxito no alcance das metas pré-estabelecidas, com louvável constatação que em diversos itens como Récitas, Regentes Convidados, Solistas Convidados, Captação de Recursos, os índices de resultados ultrapassaram as expectativas em mais de 100%.

Entretanto, cumpre salientar, que as informações trazidas pelo IBGC apresentadas no relatório de prestação de contas e demais respostas endereçadas às Comissões, não retrataram a realidade das metas e resultados do contrato de gestão no semestre de 2013, ficando aquém em relação aos resultados que de fato ocorreram no semestre, conforme diligenciado pela Fundação Theatro Municipal.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Carlos de Cicco Ferreira Filho
Assistente Jurídico
Fundação Theatro Municipal de SP

Recomenda-se que o IBGC aprimore seus mecanismos de controle e registro de atividades, a fim de que não mais ocorram omissões e equívocos quanto às metas e resultados atingidos, objetivando assim o melhor saneamento de informações relacionadas ao contrato de gestão.

Sendo o que nos cabe ao momento, rubricamos abaixo como Membros da Comissão de Avaliação.

São Paulo, 22 de abril de 2015

MEMBROS DA COMISSÃO

Ana Flávia Cabral Souza Leite **RG: 27.707.931-7**

Diego Silva **RG: 25.886.120-4**

Carlos Alberto de Cicco Ferreira Filho **RG: 46.002.394-9**

Eneida Sollero **RG: 4.503.035-2**

Janaína Fainer Bastos **RG:** 15.947.578-8